



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.760, DE 04 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre nova composição da
Junta Administrativa de Recursos
de Infrações – JARI.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, o disposto no Decreto nº 4.618 de 05 de abril de 2004 e suas alterações e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com prazo até 22 de Fevereiro de 2.019, os seguintes membros:

I-Representante do órgão de trânsito municipal que impõe a penalidade:

DEMerval GARCIA ARAUJO

II – Representante de entidade sindical dos motoristas:

EVERALDO CESÁRIO PINTO

III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP.

MARCELO HASHIMOTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial os Decretos de nº 7.535 a partir de 15 de agosto de 2.018 e nº 7.751, a partir de 18 de dezembro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Janeiro de 2.019.